



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 225/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 229.952,03 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 28/10/24, Edição nº 2775

ASSINATURA

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 229.952,03 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do Fundeb (70%) – Apoio Tec. Adm

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 22.000,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica

##### 05.006.12.361.0015.2468 – Encargos do Fundeb (70%)

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 72.000,00

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

##### 06.001.10.301.0010.2357 – Divisão em Atenção Primária

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.252,03

Fonte de Recurso: 1064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

#### 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.001.08.244.0043.2364 – Serviço de Proteção Social Básica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.600,00

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 1.100,00

Fonte de Recurso: 0.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)


GESTÃO 2021 - 2024

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes das Receitas do Excesso de Arrecadação, apurados nas fontes de recursos: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica; 1.000 – Recursos Ordinários; 1064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem; e 0.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2024.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete




Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade



Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão